MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA (DAGA)

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

DISCIPLINA: Produtos e Marcas (SAOB27)

PROFESSOR: Denise Maria Woranovicz Carvalho

Nº DE VAGAS: 02 (duas) vagas, com 01 (uma) bolsa para cada vaga. **ATENÇÃO:** Ler página 2 deste Edital.

SEMESTRE: 1º semestre de 2025

FORMA DE EFETIVAR A INSCRIÇÃO: e-mail para profedenise@ufpr.br (ver item 1 deste Edital)

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: Histórico Escolar com IRA

1. DATA DA INSCRIÇÃO: até 11/03/2025, até as 11 horas da manhã.
Os estudantes interessados devem enviar e-mail à professora (profedenise@ufpr.br), comunicando o interesse em participar da seleção. Neste e-mail devem estar:
- o arquivo com o Histórico Escolar com IRA, que comprove que o estudante cursou a disciplina SAOB27 e que foi aprovado;
- um texto justificando seu interesse em fazer a monitoria.

2. DATA DA PROVA ESCRITA: 11/03/2025, na sala 215.
A prova escrita ocorrerá às 17h30 do dia 11/03/2025 para os estudantes que manifestaram, por e-mail, interesse em participar da seleção e que comprovaram ter cursado a disciplina SAOB27 e terem sido aprovados nesta disciplina (mediante Histórico Escolar com IRA).
A prova escrita terá a duração de 30 minutos.

3. DATA DA ENTREVISTA: 11/03/2025, na sala 215.
Após o término da prova escrita, a entrevista ocorrerá na mesma sala.

4. CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- **Conceito de produto**. Introdução. Diferença entre produtos e serviços. Níveis de produto. Dimensões do produto.
- **Tipologias de produto**. Classificações de produto. Tipos de produtos consumidores e empresariais.
- **Conceito de marca**. Marcas e gestão de marca.
- **Extensões de marca.** Vantagens e desvantagens.

5. BIBLIOGRAFIA

BOONE, L. E.; KURTZ, D. L. **Marketing contemporâneo**. (tradução Roberta Schneider). São Paulo: Cengage Learning, 2009.
KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de marketing**. 14.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025.

DO OBJETO

A monitoria deve ser considerada uma **atividade formativa complementar**, destinada a estudantes de graduação, de caráter eminentemente voluntário e que, **de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira para essa finalidade no âmbito da Instituição, poderá ou não ser remunerada na forma de pagamento de bolsa.**

DA SELEÇÃO E CADASTRO DOS MONITORES

Poderão se candidatar os estudantes com matrículas ativas no curso de graduação em Administração da UFPR, que apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório, que já tenham concluído a disciplina para a qual desejam realizar a seleção e que tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria.

Os critérios a serem utilizados para a seleção de monitores no Programa Institucional de Monitoria serão definidos pelos Professores Orientadores, respeitados os parâmetros determinados pela Resolução 43/03-CEPE.

DA PARTICIPAÇÃO NO EAF

Todos os estudantes e docentes participantes do Programa Institucional de Monitoria estão habilitados a participar do Encontro de Atividades Formativas (EAF), que ocorre durante a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE).

A participação na SIEPE é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no EAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DENISE MARIA WORANOVICZ CARVALHO
Data: 26/02/2025 12:48:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br